



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO – 1º QUADRIMESTRE DE 2025

Período de Referência: Janeiro a Abril de 2025

Elaboração: Controladoria Interna da Câmara Municipal de São João Nepomuceno

1. Introdução

Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), bem como às orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), a Controladoria Interna apresenta o presente Relatório de Controle Interno referente ao 1º Quadrimestre de 2025, abordando a execução orçamentária, financeira e o cumprimento das obrigações legais e constitucionais da Câmara Municipal de São João Nepomuceno.

2. Despesa Total com Pessoal

Durante o 1º quadrimestre de 2025, a despesa total com pessoal atingiu o índice de 1,69%, em relação à Receita Corrente Líquida do Município. Tal percentual permanece dentro dos limites estabelecidos pela LRF, que determina o limite máximo de 6% da Receita Corrente Líquida para o Poder Legislativo Municipal, conforme o art. 20, inciso III, alínea 'a' da LC 101/2000.

3. Limite de Despesa Total da Câmara

O índice de despesas/receltas da Câmara no 1º quadrimestre de 2025 foi de 58,30%, respeitando o limite constitucional previsto no art. 29-A da Constituição Federal, que fixa os percentuais máximos para as despesas do Poder Legislativo Municipal em relação à receita do Executivo. Desse modo, verifica-se observância integral aos limites constitucionais e legais aplicáveis à execução orçamentária e financeira do Poder Legislativo.

4. Repasse do Poder Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

O repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal totalizou, no 1º quadrimestre de 2025, o montante de R\$ 1.312.000,00 (um milhão, trezentos e doze mil reais). Os repasses foram efetuados dentro dos prazos legais, até o dia 20 de cada mês subsequente, conforme estabelece o art. 29-A, §2º, da Constituição Federal, não sendo identificadas quaisquer irregularidades ou atrasos.

5- Execução Orçamentária e Financeira

O saldo bancário até o final do 1º quadrimestre de 2025 foi de R\$ 440.410,03, demonstrando equilíbrio financeiro e adequada gestão dos recursos disponíveis. As despesas pagas acumuladas até o referido período somaram R\$ 871.589,97, enquanto as despesas empenhadas totalizaram R\$ 1.198.778,58, resultando em saldos de empenhos a pagar de R\$ 327.188,61.

Tais indicadores revelam planejamento e execução orçamentária compatíveis com as receitas recebidas, sem comprometimento das obrigações financeiras da Casa Legislativa.

6. Obrigações Acessórias

A Câmara Municipal cumpriu pontualmente todas as obrigações acessórias relativas ao período, destacando-se: envio do eSocial e da EFD-Reinf dentro dos prazos legais; entrega das prestações de contas ao TCEMG (SICOM, balancetes e folhas de pagamento) no prazo estabelecido; e envio e publicação do SICONFI ao STN conforme o calendário oficial.

7. Transparência e Publicações Oficiais

A Câmara Municipal mantém atualizado seu Portal da Transparência, em conformidade com as exigências do Ministério Público e da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), garantindo a publicidade e o controle social. Estão devidamente publicados: despesas com pessoal, diárias, prestações de contas, balancetes e demais relatórios contábeis e fiscais.

8. Conclusão

Com base na análise realizada, não foram constatadas irregularidades nas ações administrativas, contábeis e financeiras da Câmara Municipal no 1º quadrimestre de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

2025. Constata-se o cumprimento integral dos limites constitucionais e legais, bem como o envio tempestivo das obrigações acessórias e prestações de contas aos órgãos de controle externo. A Controladoria Interna ressalta a importância da manutenção das boas práticas de gestão e da observância contínua dos princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade fiscal.

São João Nepomuceno/MG, 20 de Maio de 2025.



Cleia da Silva Araújo



Fabiano Fragoso



Maria Cristina Correa Sarmento

Comissão de Controle Interno
Câmara Municipal de São João Nepomuceno